



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

LEI PROMULGADA Nº 549/81, DE 11 DE AGOSTO DE 1.981

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE"


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, por seus membros aprova e eu Presidente, nos termos de Art. 42. ítem VII da Lei nº 8.268 de 11 de julho de 1.977, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araguainense a Sr. Joaquim José de Carvalho, DD. Agente Arrecadador da Coletoria de Araguaina-Go, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, 11 de agosto de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Raimundo Alves de Lira  
Presidente